



## **PORTARIA Nº 11.593, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 11.580, de 25 de abril de 2022, que cria o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito das secretarias de Planejamento Urbano e do Verde e Meio Ambiente e nomeia seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 864/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.580, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - coordenadora: JÉSSICA TAISE DE FREITAS – Secretaria de Planejamento Urbano;

II - membros:

(...)

e) MARCOS GREGORIO SANTANA – Secretaria do Verde e Meio Ambiente.” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de junho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ca///